

## ATA DE ASSEMBLEIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

No dia 07 de Maio de 2019, na sede da AÇÚCAR E ÁLCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA LTDA., empresa estabelecida em Guaíra - SP, à rodovia SP. 425 km. 15, inscrita no CNPJ. 51.990.778/0001-26, reuniram-se os trabalhadores da empresa, com os seus representantes dos sindicatos: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL, ETANOL, BIOCOMBUSTIVEL, QUÍMICAS, FARMACEUTICAS E PLASTICAS DE GUAÍRA E REGIÃO e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS DAS USINAS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL, DESTILARIAS E CONDOMÍNIOS OU CONSÓRCIO DE EMPREGADORES AGRÍCOLAS DE GUAÍRA E REGIÃO e a empresa foi representada por seu procurador Sr. Jose Antônio Pimenta abaixo assinados, com a finalidade de negociar coletivamente sobre os seguintes temas, objeto da pauta dos trabalhadores:

1. Termos e cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2019/2020;
2. Reajuste salarial
3. PMR – Participação nas Metas e Resultados

Após amplos debates e os devidos esclarecimentos sobre os temas trazidos para a assembleia, pelos representantes das entidades sindicais, foi apresentada a seguinte proposta, vinculada ao fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho:

1. Manutenção das cláusulas do acordo coletivo anterior exceto as abaixo elencadas;
2. Reajuste salarial de 4%.
3. O piso salarial será de R\$ de R\$ 1. R\$ 1.416,09 por mês, R\$ 47,20 por dia e R\$ 6,437 por hora.
4. PMR – Participação nas Metas e Resultados será mantida e negociado Acordo apartado para o próximo período nos moldes do ano anterior.
5. A contribuição confederativa não será alterada, portanto, será mantido o mesmo valor.

Ato contínuo, foi submetido em votação, de forma que os trabalhadores presentes escolheram a votação por aclamação, onde cada um que concordasse com a proposta, levantasse uma das mãos para que fossem apurados os resultados.

Neste ato de votação, o Acordo Coletivo de Trabalho foi aprovado por maioria absoluta dos presentes e será realizada a inclusão no sistema mediador do Ministério do Trabalho, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Nada mais, a assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, acompanhada da Lista de presenças.

Guaira-SP., 07 de Maio de 2019.

REPRESENTANTES DO EMPREGADOS



---

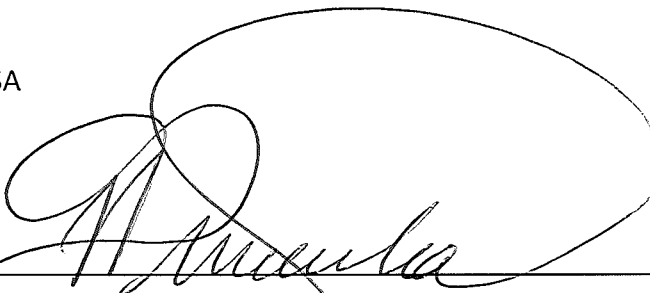
SINDICATO DOS TRAB. IND. FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL, ETANOL, BIOCOMBUSTIVEL, QUÍMICAS,  
FARMACEUTICAS E PLASTICAS DE GUAÍRA E REGIÃO - Célio Pimenta



---

SINDICATO DOS TRAB. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E MOTORISTAS, TRATORISTAS E  
OPERADORES DE MÁQUINAS DAS USINAS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL, DESTILARIAS E CONDOMÍNIOS  
OU CONSÓRCIO DE EMPREGADORES AGRÍCOLAS DE GUAÍRA E REGIÃO - Alfeu Ribeiro Guimarães,

REPRESENTANTE DA EMPRESA



---

AÇÚCAR E ALCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA LTDA.

José Antonio Pimenta, CPF. 031.677.798-61